ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE – AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2019, concedida ao Poder Executivo, nos termos do Edital nº 012/2020-L, para cumprimento ao § 4º do artigo 9º da Lei Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), realizada na Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", aos **vinte e oito dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte**. Presentes à Audiência Púbica os Vereadores Newton Dias Bastos - Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, e os Vereadores Marcos Roberto Martins Arruda, Israel Francisco de Oliveira e Etelvino Nogueira. Presentes também os representantes da Prefeitura Municipal, a Senhora Carla Rogéria Agostinho, Diretora do Dep. De Finanças e os Senhores Marcos Adriano Canteiro e Lucas Silvestre Paula, servidores municipais. Os servidores desta Câmara Municipal, Scarlat Janaína Barbosa Varanda, Assessora de Comissões; a Senhora Madeli de Fátima Figueira, Gerente Financeira; Fernando Aparecido Paulo, Oficial Legislativo e Amanda Maria Collo Daniek; Gerente de Comunicação Institucional. O Presidente da Comissão, Vereador Newton Dias Bastos, declarou aberta a Audiência dando início aos trabalhos **10h10min**. Após compor a Mesa para os trabalhos o Presidente da Câmara esclareceu aos presentes que a Audiência Pública foi concedida para a demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2019**.** Foi então apresentado o Resultado acumulado no exercício: A Receita Realizada somou o valor de **R$ 297.991.368,70**, demonstrada de forma detalhada por fonte e categoria, inclusive com comparativos entre o exercício anterior, o atual e o próximo, registrando um déficit de arrecadação de **R$ 16.875.631,30**. Embora, a receita não tenha alcançado o previsto, a execução do orçamento apresentou resultado positivo, tanto em relação a despesa empenhada quanto em relação a despesa liquidada, ou seja, superávit de R$ 13.645.227,20 em relação a despesa empenhada e de R$ **24.664.608,40**, em relação a despesa liquidada, que é a diferença entre a receita realizada e o total da despesa empenhada e da despesa liquidada. O total da despesa empenhada, liquidada e paga, foi respectivamente de: **R$ 284.346.141,50 R$ 273.346.760,30** e **R$ 268.046.178,22** apresentadas detalhadamente por categoria econômica, fonte e função. O total da Receita Corrente Líquida Acumulada apresentada foi de **R$ 269.591.628,21**, que é a base de cálculo para se determinar o percentual aplicado nas despesas com pessoal. Do saldo dos Restos a Pagar em 31/12/2018, que era de R$ 16.538.600,004, foram cancelados R$ 2.025.200,00 e pagos R$ 12.524.600,00, e inscritos em 2019 o valor de R$ 16.300.000,00, totalizando um saldo em 31/12/2019 de 18.288.900,00 de Restos a Pagar. A dívida consolidada líquida somou o total de R$ 5.855.588,50, sendo R$ 5.836.333,30 de dívidas contratuais e R$ 19.254,90 de precatórios vencidos e não pagos, todos suportados por Ativo Disponível. A Variação Patrimonial obteve resultado positivo. O total de gasto com pessoal no período foi de **R$ 131.501.330,47**. A Diretora esclareceu também que a Despesa Total com Pessoal foi de **48,8%,** portanto, abaixo do limite determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal que é de **54%.** A aplicação em Educação em relação ao empenhado e ao liquidado, respectivamente, alcançou o percentual de 27,38% e 26,86%. A Saúde aplicou 23,46% em relação ao empenhado e 22,97%, em relação ao liquidado dos recursos obrigatórios. A execução da parte previdenciária apresentou Receita Realizada de R$ 22.022.135,70, com

déficit de arrecadação de R$ 977.864,30 em relação ao orçado. A despesa empenhada foi de R$ 16.121.054,52 e a liquidada de R$ 16.091.032,28, apresentando assim resultado positivo de R$ 5.901.081,18 em relação ao total das despesas empenhadas. A Senhora Carla Agostinho apresentou os Relatórios de Gestão Fiscal, conforme determina os artigos 54 e 55 da mencionada Lei. Feita a apresentação e respondidas as questões formuladas pelos presentes o Presidente da Comissão registrou o fato de não ter havido questões formuladas por escrito pelos munícipes presentes e, em seguida, agradeceu a presença de todos e declarou cumprida pelo Poder Executivo Municipal as disposições da Lei Complementar nº 101/2000. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente encerrou Sessão de Audiência Pública, *às* **11h33min**. Para constar, foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada, segue assinada pelos Vereadores designados para conduzir os trabalhos. -
.-
.-.